

di Estudos de Direito Constitucional. A ser confirmada a nota, recebida hoje emunicado de Brasília que em reunião realizada esta tarde, a Comissão de Estudos Constitucionais, acabou sendo desta feita por três votos a zero, votando ao Senhor Procurador Geral da República que ergua junto ao Supremo Tribunal Federal a Inconstitucionalidade do Ju que criou o Município de Armazém dos Boqueiros. Nada mais havendo a falar, o Senhor Presidente, encerrou a presente sessão em nome de Deus. E, para constar, mandou que se luvrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação da Câmara, aprovada, foi assinada para que produza seus efeitos legais.

~~Assinado e rubricado por~~  
~~o Senhor Presidente~~  
~~o Senhor Primeiro Vice-Presidente~~  
~~o Senhor Segundo Vice-Presidente~~  
~~o Senhor Secretário~~  
~~o Senhor Prolocutor~~

Ata da Vigésima Terceira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio realizada no dia (31) trinta e um de outubro do ano de (1995) mil novecentos e noventa e cinco.

Em dezesseis horas do dia (31) trinta e um de outubro do ano de (1995) mil novecentos e noventa e cinco, sob a Presidência do Senhor Guy Silveira do Rocha e com a ocupação do Primeiro Secretário pelo Senhor Luiz Antônio de Nello Rocha, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Aos dezesseis, responderam a chamada regimental os seguintes Senhores: Adalton Pinto de Andrade, Aires Serra de Siqueira, Alfredo Luiz do Rocha Barreto, Antônio Carlos Sereno da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Andrade, Carlos Roberto Marques dos Santos, Cláudio Augusto da Silva, Elio de Correia Neto, Gerson Luiz de Araújo, Itaquim Schmidt, Marcos do Rocha Mendes, Milton Roberto Sereno de Souza, Orlando da Silva Sereno, Silas Rodrigues Bento e Waldemar Bastião de Aguiar Neto. Seguindo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. A seguir, lida e aprovada as seguintes Atas: Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo e Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia (26) vinte e seis de outubro do ano em curso. A seguir, o Senhor Presidente, após o cumprimento do rito regimental, voltou ao Senhor Primeiro

109

cretário a leitura do Expediente que consta do seguinte: Requerimento de autoria do Vereador Adailton Pinto de Andrade, assunto: Requerimento para batimento de Saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 01/11/95, Projeto de Resolução nº 051/95 de autoria do Vereador Alfredo Luiz do Machado Barreto, assunto: Antefase título de Cidadão Cabofriense a Senhora Aquiles Raimundo Lan, Projeto de Resolução nº 052/95 de autoria do Vereador Luiz Antonio de Melo Neto, assunto: Antefase título de Cidadão Cabofriense ao Sr. Domício da Silva Moura. Terminada a leitura do Expediente, e não havendo Diadoras inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o Ordem do Dia do qual estavam aprovados os seguintes matérias: Aprovação parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça nos seguintes projetos: Projeto de Resolução nº 038/95, 029/95, 044/95, 045/95, 046/95, 047/95, 048/95 e 049/95. Aprovação Requerimento de Urgência nº 128/95 ao Projeto de Resolução nº 051/95, Requerimento de Urgência nº 129/95 ao Projeto de Resolução nº 052/95. Terminada o Ordem do Dia, o Senhor Presidente, franqueou a Tribuna para a Explicação Pessoal, ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Alfredo Luiz do Machado Barreto, do PT, lembrando a Sessão que seria realizada, na Sociedade Santa Hilena, no dia primeiro de novembro sobre a Estabilização do Colégio Municipal São Barbosa, e a representação da Câmara já designada pelo Senhor Presidente. O requer, comunicou estar sendo construído pelos funcionários do Barco do Região das Lagoas, funcionários do REB, CEDAE uma Fundação na próxima sexta-feira na Sociedade Musical Santa Hilena estando sendo empregados os deputados Sidio Faria e Alair Corio, e o classe Políticos de Cabo Frio, tendo em anexo a tramitação na Assembleia Legislativa do Estado do qual era considerado o grande "paratáu" de privatização. Ser importante a reunião para que tanto funcionários dos Estados, como Políticos pudessem expressar opiniões claramente, para que não passassem por "reiterantes" aqueles que eram os verdadeiros "lobos" e que estavam comendo os empregos dos trabalhadores. O requer, fez comentários sobre a ocupação do "Terminante um Anjo", do Sítio do Sura no Rio de Janeiro, amplamente noticiado pela imprensa, com pedido de ajustamento do Superintendente Regional, Sr. Altamir de Souza. Para estar acompanhando o desenvolvimento dos fatos que eliminaram com o pedido dos trabalhadores para intervenção no INCEA, como foi feito de Espírito Santo, lembrando que Cabo Frio não

8

a região de maiores conflitos de terra no Estado do Rio de Janeiro, e, era muito en-  
 rriado a emissão e circulação do wca prejudicando aos lavadores de Campo  
 Moura. Disse que as negociações estavam sendo feitas e acreditava que o pedido  
 era de afastamento do Superintendente não atendida. Comentou o requer que  
 nos três meses em que o Sr. Altamir Salles se ausentava da Superintendência  
 wca, o Sr. João se fazia sentir no Município de Campos Moura, com mais de uma  
 diligência junto com Polício Militar, Polício Federal, o que não guerreio com o rebo-  
 no do Estado Superintendente, estando as coisas em Cabo São, e assim, encerra  
 sua fala. O requer, suprou a Tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Antônio  
Primo da Silva, recebendo de novo sua satisfação pelo caminho através da  
 Procuradoria Geral da República, da interpretação encaminhada pela Presidência  
 da Câmara, procurando estabelecer o respeito à Lei, a Constituição Federal, com  
 relação a Lei da Assembleia Legislativa do Estado na questão da emancipa-  
 ção do Distrito de Búzios. Entendeu que tal decisão da Procuradoria, ainda que  
 não fosse a palavra final, já acabava com o direito de que a Justiça havi-  
 ria de privar, com o Poder Judiciário não permitindo que a legislação sobre  
 fosse revogada por aqueles que nada mais desejavam a não ser o poder, tornar-  
 do-se donos de Armação dos Búzios. Expressou sua satisfação e que conside-  
 rava uma vitória da população de Cabo São através de seus Vereadores, ab-  
 sis daqueles que tinham a obrigação de defender a integridade territorial  
 do Município de Cabo São. Disse que o povo todo da população labrega  
 tinha consolidado quando o Senhor Procurador Geral da República ingres-  
 sara com Lei de Inconstitucionalidade, junto do Supremo Tribunal Fede-  
 ral, restabelecendo o respeito a Constituição. O requer disse que, paralela-  
 mente, ingressara com Ação Popular no Tribunal de Justiça do Estado  
 do Rio de Janeiro, com o mesmo objetivo com relação a emancipação de Búzios, sob  
 do Ação Popular de sua autoria, também havia encaminhado requerimento  
 Administrativo ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Desembargador  
 Antônio Carlos Amorim, uma vez que o próprio resolução do TRE, marcando  
 data do Plebiscito, mencionava-se em desacordo com a Lei Complementar  
 nº 59, porque, como era sabido e conhecido, todo processo era originado  
 do projeto de emancipação de parte do 3º Distrito de Cabo São, e, a resolu-  
 ção do TRE, referia-se a Plebiscito que se dava no 3º Distrito de Cabo São,  
 porém como todos os documentos encaminhados a Assembleia Legislativa

hondy

continham tais equívocos e ilegalidades. Observou que o Documento encaminhado pela Secretaria de Estado de Fazenda, assinalava ser impossível fornecer à Assembleia Legislativa as informações solicitadas sobre parte do 3º Distrito. O requerido solicitou a inserção em Ata, desta publicada no jornal Estado edição de Domingo dia 29 de outubro, assinada pelo Senhor Celso Guimarães no seguinte teor: "Búzios. Háis uma vez conseguiram marcar o Plebiscito para a emancipação de Búzios, depois de humitação irregular de processo na ALERJ. O mais estranho é que pessoas que têm obrigação de ser contra a emancipação, estão a favor. É bom que o eleitor de Cabo Frio se lembre dos nomes dos Deputados Alceu Corrêa e Solange Amaral, e do Prefeito José Bonifácio. Foi os estados deputados e o Prefeito de Cabo Frio que têm a obrigação de ser contra também se declarem a favor da emancipação, fazendo a Companhia, não dá para entender". Após a leitura o Senhor Diretor Júlio Pereira da Silva, interveio sua fala. A seguir, ocupou o tribuna em Explicação Pessoal, o Senador Antônio Carlos Pereira da Cunha, frisando inicialmente que faltavam apenas dois dias para que o povo de Búzios começasse a votar, e felizmente, graças a Deus, Cabo Frio tinha um prefeito que alheava pelo povo. Falou do privilégio de no último sábado participar de uma inauguração na Associação de Pescadores em Búzios, como tribuna realizando uma pequena obra no valor de vinte e cinco mil reais. Disse que realmente a quantia era pequena, mas José Bonifácio foi o primeiro prefeito a investir em tal Associação de Pescadores, sempre abandonados por outros prefeitos. Disse que as dificuldades da Prefeitura, realmente, eram muito grandes, e atender a Búzios em todas as suas reivindicações era muito difícil. Acrescentando, disse que o povo Buziano ama a todo a vida os seus direitos, queria liberdade, e assim era fundamental a Emancipação, e que não eram os maus intencionados que queriam a independência de Búzios, mas sobretudo, o povo, e pediu garantir a Amaral que mais de metade por cento do eleitorado do 3º Distrito compareceria às urnas no Plebiscito. Acrescentou que embora alguns políticos de Cabo Frio blowssem contra a Emancipação de Búzios, em 3 de outubro do ano vindouro haveria de fato a Emancipação. Encerrando o requerido, sua fala. A seguir, ocupou o tribuna em Explicação Pessoal, o Senador Orlando da Silva Pereira, parabenizando a Associação de Pescadores, o povo Buziano, políticos e ao

Procurador da Câmara, Dr. Rangel Barbas principalmente pelos atos que  
 culminaram pela escolha no Procuradoria Geral da República da representação  
 de inconstitucionalidade da emancipação de Urucurus dos Búzios disse  
 que na realidade o povo de Búzios pediu a emancipação dos seus políticos  
 e quanto as obras que o Prefeito José Benício realizava no Distrito, podia afir-  
 mar que o povo de Cabo Frio exigia também a mesma atenção. Salvo o que  
 de diversos Bairros periféricos e que exigiam imediata ação da Prefeitura  
 e que se encontravam abandonados. Cominou a requer, sobre as obras que  
 o Distrito de Búzios necessitava com urgência como era do conhecimento de  
 todos. Com relação a arrecadação de impostos no 3º Distrito, disse que o mon-  
 tante requer dava para construir uma Escola, pois os grandes senhores  
 de impostos estavam em Búzios, lamentando que a Prefeitura não fizesse  
 o cobrança judicial. afirmou que Búzios não possuía infra-estrutura para  
 se emancipar, e, que os serviços essenciais continuariam a ser presta-  
 dos por Cabo Frio durante muito tempo, no que encurrou sua fala. A se-  
 guir, ocupou a tribuna em explicação pessoal o Vereador Waldir Mauri-  
 cio de Queiroz Neto, exaurendo seus primeiros passos na Política, historicando a  
 candidatura a Vereador e, posterior assunção ao mandato popular em 1993.  
 Salvo a requer do recuo da Emancipação de Búzios, e que a vivência  
 das coisas da Política e o interesse maior da unidade do Município o levaram  
 a encaminhar requerimento, que aprovado pelo Plenário, gerou a Ação Ju-  
 dicial contra tal anomalia política Administrativa. Cominou a requer sobre  
 as obras que o Governo Municipal realizava em Búzios, muitas vezes prete-  
 rindo o 1º Distrito, dando como exemplo, a construção da nova Praça no 5º  
 Distrito, reformas de Escolas e outras obras de Urbanismo. A requer, fez um  
 amplo relato de obras realizadas pelo Governo do Prefeito José Benício em  
 Urucurus dos Búzios disse não aceitar que a questão da emancipação de  
 Búzios fosse colocada como querela entre o povo de Cabo Frio e o povo de  
 Búzios, muito menos como caso pessoal, mas sim, se posicionava contra  
 quando o Poder Econômico ditava regras contra as regras da lei, contra a  
 Cultura, destacando que todas as obras realizadas em Búzios e que declinara,  
 não haviam sido feitas com o arrecadação do 3º Distrito, pois era grande  
 a sonegação, preferindo haverem nos uma emancipação ilegal do que pagar o  
 que deviam. Julda de suas ponderações, os grandes senhores, privarizaram

109

prazos, deflagravam a ocupação desordenada do solo, nada investindo em armariação dos bairros. Destacou que com sete mil arbores, bairros só conseguira atingir um Terrador, no caso o bairrão Soninho Branco, assunto que já fora motivo de artigo de sua autoria publicado em jornal local, o que mostrava a falta de politização daquela comunidade. Afirma que caso fosse anterior a Emancipação, tal fato não seria saudável para bairros e durava nas palavras gravadas nos Anais da Câmara Municipal de Cabo São. Disse que se penitenciaro por ter apoiado a Emancipação de Armação de Baze, pois era sabido que logo nos primórdios do novo Município, enquanto por cento de sua área havia sido privatizada, imaginando o que poderia ocorrer em bairros e assim enervou se pelo. Não havendo mais Cradores para o uso da tribuna em explicação pessoal, o Senhor Presidente encerrava presente Sessão em nome de Deus e convocou Extraordinária para dentro de trinta minutos. E, para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação final, aprovada, será arquivada para que produza seus efeitos legais.

Ass. Luiz  
 [Handwritten signatures]

Ata do Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo São, realizado no dia trinta e um de outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

Os dezesseis horas do dia trinta e um de outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, sob a Presidência do Terrador Luiz Silva do Rocha e com a ocupação do Primeiro Secreário pelo Terrador Luiz Antonio de Nello Abaz, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo São. Olim presentes, responderam a chamada nominal os seguintes Terradores: Adalton Pinto de Andrade, Aires Pross de Aguiar, Alfredo Luiz do Rocha Barreto, Antônio Carlos Pereira da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Andrade, Carlos Roberto Loureiro dos Santos, Carlos Pereira da Silva, Eduardo Antonio Kula, Ivan Luiz de Araujo, Leaquim Schmidt